gor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de maio de 1974.

Rego e puso nesta secretaria na mesma data
Aux. sec. em com: Queiroz

Lei nº 2.232, de 22 de maio de 1.974

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam abertos os seguintes créditos suplementares para dotação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Codigos:		
1.3.0-02	Serviço Postal, telegrafico e telefonico	3.000,00
1.3.0-02	Conservação de próprios Municipais	3.000,00
1.3.0-02	Honorários, custas e despesas judiciais	1.000,00
1.4.0-02	Aluguel de prédios	2.000,00
1.4.0-02	Despesas imprevistas	10.000,00
1.4.0-02	Moveis e utensílios	5.000,00
2.4.1-13	Juros da Dívida Pública	15.000,00
1.1.1-16	Serviços extraordinários Contabilidade	5.000,00
1.2.0-34	Mat. para o serviço de eletricidade	2.000,00
.3.0-61	Conservação do Matadouro Municipal	2.000,00
.1.1-61	Substituição de professoras	6.000,00
.2.0-61	Material Didático	10.000,00
.4.0-61	Reparos de prédios escolares	2.000,00

.1.4.0-61	Aluguel de predios	2.000.00
.1.4.0-66	Manutenção do Estádio	1.000,00
.2.1.0-83	Auxilios a indigentes	6.000,00
.2.7.0-85	Acidentes do trabalho	500,00
.1.4.0-67	Aquisição de livros p/a Biblioteca Mun.	2.000,00
.1.20-92	Combustiveis e lubrificantes	10.000,00
.1.30-92	Conservação de veículos	1.000,00
1.30-95	Conserv. de ferramentas e utensílios	500,00
1.1.1-42	Funções gratificadas (sub. motoristas)	2.000,00
1.2.0-42	Alimentação de op. serv. estradas p. M. burros	2.000.00
1.3.0-42	Equipamento p/ Of. mecânica	2.000.00
	Cr$	95.000,00

Art. 2º - A despesa de que trata este decreto correrá por conta de economia que se verificar em dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de maio de 1974.

Reg.º e pub.º nesta secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com. Queiroz.